



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1849 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

## ATO DA MESA Nº 016/2015

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve

AUTORIZAR a Senhorita Vereadora TAYLA SILVERIO DOS SANTOS, com o devido requerimento protocolado sob 10/2015 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba - PR., nos dias 10 à 13 de março do corrente ano, representando este Poder Legislativo junto a NS Treinamento, para participar do curso “PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA 2014) e PREVIDENCIA PÚBLICA X PREVIDENCIA PRIVADA”, com direito a recebimento de 03(três) diárias, antecipadamente, e reembolso de suas despesas com locomoção, conforme Lei Municipal n.º 332 de 10/09/2014, publicado em 11/09/2014 na Edição n.º 10.170.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso,  
aos 09 (nove) dias de março de 2015.

  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Presidente

  
EDILSO MARTINS DE MELO

2º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	Edição Nº 10.320	Data 13/03/2015	SECRETARIA
---	------------------	-----------------	------------

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

17/2014  
da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Resolve  
O Senhor Assessor Jurídico MAYKON CRISTIANO JORGE, com o devido requerimento protocolado sob 10/2015 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba - PR, nos dias 10 à 13 de março do corrente ano, para este Poder Legislativo junto a NS Treinamento, para participar do curso "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA 2014) e PREVIDÊNCIA PÚBLICA X PREVIDÊNCIA PRIVADA", com direito a recebimento de 03(três) diárias, antecipadamente, e reembolso de suas despesas com locomoção, conforme Lei Municipal nº 332 de 10/09/2014, publicado em 11/09/2014 na Edição nº 10.170.  
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 09 (nove) dias de março de 2015.  
TAYLA SILVERIO DOS SANTOS  
1ª Secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 016/2015  
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,  
Resolve  
AUTORIZAR a Senhora Vereadora TAYLA SILVERIO DOS SANTOS, com o devido requerimento protocolado sob 10/2015 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba - PR, nos dias 10 à 13 de março do corrente ano, representando este Poder Legislativo junto a NS Treinamento, para participar do curso "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA 2014) e PREVIDÊNCIA PÚBLICA X PREVIDÊNCIA PRIVADA", com direito a recebimento de 03(três) diárias, antecipadamente, e reembolso de suas despesas com locomoção, conforme Lei Municipal nº 332 de 10/09/2014, publicado em 11/09/2014 na Edição nº 10.170.  
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 09 (nove) dias de março de 2015.  
JOSE CARLOS DOS SANTOS  
Presidente  
EDILSON MARTINS DE MELO  
2º Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
Replicado, devido o Pregoeiro estar ausente na abertura do Certame;  
REAVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n. 008/2015  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Sonorização para Propaganda Volante Em Carro De Som e Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade, condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I", conforme os dispositivos das Leis Federais nº 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 hrs às 11:00 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
DATA: 26 - Março - 2015  
HORÁRIO: 08:30 horas  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 de Março de 2015.  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
Replicado, devido o Pregoeiro estar ausente na abertura do Certame;  
REAVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n. 009/2015  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em que constitui o objeto deste a "Contratação de uma empresa para prestação de serviços de torneria, solda e usinagem em veículos, maquinários e implementos pertencentes ou cedidos a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, utilizados das Secretarias de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Agricultura. Os serviços serão realizados conforme relação descrita nos Lotes I ao VIII", e de acordo com os dispositivos das Leis Federais nº 10.520/2002 e respectivos Decretos regulamentadores, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 hrs às 11:00 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
DATA: 26 - Março - 2015  
HORÁRIO: 10:00 Hrs  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Março de 2015.  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
Replicado, devido o Pregoeiro estar ausente na abertura do Certame;  
REAVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n. 010/2015  
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a "Contratação de um profissional para prestação de serviços na área de Assistência Social para a Secretaria de Promoção Social, com uma carga horária de 30 horas semanais, por um período de 03 meses", de acordo com as condições particulares deste Edital, baseado nos dispositivos das Leis Federais nº 10.520/2002 e respectivas Decretos regulamentadores, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 hrs às 11:00 e 13:00 às 17:00 e no telefone (44) 3664-1320, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
DATA: 26 - Março - 2015  
HORÁRIO: 14:00 Hrs  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Março de 2015.  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão N.º 13/2015  
PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2015  
DATA DA ABERTURA: 24/03/2015  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de Assessoria Cardiológica Transtelefônica, captação e registro de exames de eletrocardiograma, análises por intermédio de central computadorizada (Central 24 horas) instalada no estabelecimento da contratada, mediante transmissão por via telefônica, por um período de 20 (vinte) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I.  
TIPO: Menor Preço  
REGIME CONTRATACIONAL: Preço Unitário  
PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO  
20.000,00 Vinte Mil Reais  
CÓDIGO DA DESPESA: CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO  
1920 1000  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços prestados deverão ser entregues no município, em local especificado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante autorização empunhada, sem custo adicional no valor licitado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Oromindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.  
Cruzeiro do Oeste, 11/03/2015  
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO  
AUTORIDADE COMPETENTE

CIPIO DE ALTÔNIA que especifica e dá outras providências.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, AMARILDO RIBEIRO NOVATO - PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:  
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à alienação mediante processo licitatório, na modalidade de leilão público, pelo maior lance, o bem imóvel especificado nesta Lei, avaliado por Com Especial formado pela Portaria nº. 361/2014 de 18.11.2014.  
I - Lote de Terras nº. 06-B (seis 'B'), subdividido do lote nº. 05, da Quadra nº. 17(dezessete), do Patri São João, localizado neste Município e Comarca, com área de 245,00 m2, sem construção, objeto da Matr. nº. 15.449 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia, avaliado pelo valor mínimo de R\$20.0 (vinte mil reais);  
Art. 2º - Poderão participar do processo licitatório qualquer pessoa idônea e sem restrições, que apresente proposta escrita até o dia da abertura do leilão e participar dos lances, com exceção de servidores públicos municipais.  
Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a possibilitar o pagamento do imóvel arrematado em Público, à vista ou em até 4 (quatro) parcelas mensais, corrigidas pelo INPC (Índice Nacional de Preço Consumidor), mediante termo de arrematação.  
Art. 4º - O valor arrecadado com a venda em leilão público dos imóveis de que trata esta Lei, serão destinados para a construção de barracões para incentivo à indústria no Município, para pagamento de contrapartida de obras e/ou para regularização do Loteamento do Parque Industrial do Lote nº. 91 da Gleba Ouro Verde, deste Município.  
Art. 5º - Fica autorizado o Executivo Municipal a outorgar a Escritura definitiva do imóvel ao arrematante após o pagamento total do valor arrematado.  
Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de Março de 2015.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015  
PROCESSO Administrativo 050/2015  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, AMARILDO RIBEIRO NOVATO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Agricultura, para Contratação de Empresa detentora de Exclusividade fornecimento de materiais e peças de serviços para revisão do veículo Fiat Strada, lotado na Divisão de Agricultura, no valor de R\$ 3 (trêscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), com a empresa: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.396.810/0001-48, sito à AV. Tiradentes - 1.750, Jardim Paraíso - CEP: 81.170, no Município de Umuarama, estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da F. 09.001.206010011.2.064.3390.30 - Material de Consumo.  
09.001.206010011.2.064.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Altônia, 11 de Março de 2015.  
AMARILDO RIBEIRO NOVATO  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2015  
SÚMULA: Aprova novo calendário de reuniões, para o ano de 2015.  
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o novo calendário de reuniões do CMAS para o ano de 2015, conforme segue:  
CONSIDERANDO, a primeira reunião ordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 001/2015, do dia 1º de fevereiro de 2015, às 13:00 horas, na Secretaria de Promoção Social;  
CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o novo calendário de reuniões do CMAS para o ano de 2015, conforme segue:  
RESOLVE:  
Art. 1º. Aprovar novo calendário de reuniões do CMAS para o ano de 2015, conforme segue:  
Março Abril Maio Junho Julho  
18 22 20 17 22  
Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro  
19 23 21 18 16  
Parágrafo Único. O horário das reuniões serão às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Promoção Social, sujeito às possíveis alterações.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Altônia, 12 de Março de 2015.  
LUCIA MALDONADO  
Presidente do CMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 014/2015 - PMCG  
Processo nº 019  
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL da Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, tem a finalidade de receber propostas para a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos pertencentes à rede municipal de escolas e creches municipais, conforme programa nacional de alimentação escolar no Município de Cidade Gaúcha - PR, pelo ME PREGÃO POR ITEM, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.  
ENTREGA DOS ENVELOPES:  
Até às 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 27/03/2015 na Rua 25 de Julho, 1814 pavimento.  
ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 27/03/2015 às 09:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.  
DO OBJETO:  
1-1 - A presente licitação, do tipo Menor Preço por Item do Lote, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos pertencentes à rede municipal de escolas e creches municipais com programa nacional de alimentação escolar no Município de Cidade Gaúcha - PR.  
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado portaria n.º 022/2013, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a Rua 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.  
Cidade Gaúcha - PR, 12 de Março de 2015.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

## O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2015  
SÚMULA: Aprova novo calendário de reuniões, para o ano de 2015.  
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, resolve aprovar o novo calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2015, conforme segue:  
CONSIDERANDO, a primeira reunião ordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 001/2015, do dia 1º de fevereiro de 2015, às 15:00 horas, na Secretaria de Promoção Social;  
CONSIDERANDO, que foi apreciado e aprovado o novo calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2015, conforme segue:  
RESOLVE:  
Art. 1º. Aprovar novo calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2015, conforme segue:  
Março Abril Maio Junho Julho  
18 22 20 17 22  
Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro  
19 23 21 18 16  
Parágrafo Único. O horário das reuniões serão às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Promoção Social, sujeito às possíveis alterações.  
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Altônia, 12 de Março de 2015.  
Santo Martins de Melo  
Presidente do CMDCA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 015/2015  
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,  
Resolve  
AUTORIZAR o Senhor Vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, com o devido requerimento protocolado sob 09/2015 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba - PR, nos dias 10 à 13 de março do corrente ano representando este Poder Legislativo junto a NS Treinamento, para participar do curso "PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PCA 2014) e PREVIDÊNCIA PÚBLICA X PREVIDÊNCIA PRIVADA", com direito a recebimento de 03(três) diárias, antecipadamente, e reembolso de suas despesas com locomoção, conforme Lei Municipal nº 332 de 10/09/2014, publicado em 11/09/2014 na Edição nº 10.170.  
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 09 (nove) dias de março de 2015.  
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Vice - Presidente  
TAYLA SILVERIO DOS SANTOS  
1ª Secretária